



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Resolução nº 396/2026/FUMA/CONSAD

Altera dispositivos da Resolução nº 395-CONSAD, de 10 de março de 2026, que modifica a estrutura organizacional e redenomina unidades administrativas da Universidade Federal do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Federal do Maranhão, que atribuem ao Conselho de Administração a competência para deliberar sobre a organização administrativa e estrutural da UFMA;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e aprimoramento da Estrutura Organizacional da UFMA, com vistas ao fortalecimento da governança institucional, da eficiência administrativa, da transparência e do atendimento às demandas acadêmicas e administrativas;

CONSIDERANDO as transformações institucionais decorrentes da ampliação das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação, planejamento, gestão e políticas públicas desenvolvidas no âmbito desta Universidade;

CONSIDERANDO a compatibilização da Estrutura Organizacional da UFMA com o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com o planejamento estratégico vigente e com as políticas institucionais de modernização administrativa e gestão por resultados;

CONSIDERANDO a necessidade de redefinir, criar, extinguir ou readequar unidades administrativas de modo a assegurar maior integração entre as áreas finalísticas e administrativas desta Universidade;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 395-CONSAD, de 10 de março de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Alterar a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP/UFMA) na forma a seguir:

I -

II -

III -

IV - Extinguir a Subseção de Serviço de Admissão (SSA), com Função Gratificada FG-04, da estrutura da Divisão de Seleção e Admissão (DSAD);

V - Alterar a nomenclatura da Coordenação de Concursos e Admissão (CCA/DIPLAD) para Coordenação de Seleção e Admissão de Pessoal (COSAP/DIPLAD);

VI - Extinguir a Divisão de Capacitação e Desenvolvimento (DCD), da estrutura da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal (DIPLAD/PROGEP);

VII - Criar a Divisão de Admissão de Pessoal (DIAP), vinculada à Coordenação de Seleção e Admissão de Pessoal (COSAP/DIPLAD), com 1 (uma) Função Gratificada FG-02, proveniente da extinção da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento (DCD/DIPLAD), adotando-se a designação de Chefe para o responsável pela unidade;

VIII - Criar a Coordenação de Capacitação e Educação Profissional (CAPACIT), vinculada à DIPLAD/PROGEP, com 1 (uma) Função Gratificada FG-01, realocada do Gabinete da Reitoria, adotando-se a designação de Coordenador para o responsável pela unidade;

IX - Criar a Coordenação de Planejamento e Movimentação de Pessoal (COPMOV), vinculada à DIPLAD/PROGEP, com 1 (uma) Função Gratificada FG-01, realocada do Gabinete da Reitoria, adotando-se a designação de Coordenador para o responsável pela unidade;

X - Criar a Coordenação de Legislação de Pessoal e Controle (COLEP), vinculada à DIGEP/PROGEP, com 1 (uma) Função Gratificada FG-01, realocada do Gabinete da Reitoria, adotando-se a designação de Coordenador para o responsável pela unidade;

XI - Criar a Subseção de Conformidade e Controle de Pessoal (SECOP), vinculada à Coordenação de Legislação de Pessoal e Controle (COLEP), com 1 (uma) Função Gratificada FG-04, proveniente da extinção da Subseção de Normas e Legislação de Pessoal (SNLP);

XII - Extinguir a Subseção de Assuntos Previdenciários (SAP) da estrutura da Coordenação de Registro e Controle Funcional (COREC/PROGEP);

XIII - Criar a Divisão de Assuntos Previdenciários (DIASP), vinculada à DIGEP/PROGEP, com 1 (uma) Função Gratificada FG-02, proveniente da extinção da Divisão de Seleção e Admissão (DSAD), adotando-se a designação de Chefe para o responsável pela unidade;

XIV - Extinguir a Subseção de Serviços Administrativos no Hospital Universitário (SAHU/DIGEP) da estrutura da Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP/PROGEP);

XV - Criar a Seção de Serviços Administrativos no Hospital Universitário (SAHU/PROGEP), vinculada à PROGEP/UFMA, com 1 (uma) Função Gratificada FG-03, realocada do Gabinete da Reitoria, adotando-se a designação de Chefe para o responsável pela unidade;

XVI - Criar a Subseção de Folha de Aposentados e Pensionistas (SEFAP), vinculada à Coordenação de Pagamento de Pessoal (COPAG/DIGEP), com 1 (uma) Função Gratificada FG-04, proveniente da extinção da Subseção de Serviços Administrativos no Hospital Universitário (SAHU);

XVII - Extinguir a Divisão de Gestão de Desempenho (DGD) da estrutura da Diretoria de Desempenho, Carreira e Saúde (DIDECAS/PROGEP);

XVIII - Criar a Coordenação de Desempenho e Carreira (CDC), vinculada à DIDECAS/PROGEP, com 1 (uma) Função Gratificada FG-01, realocada do Gabinete da Reitoria, adotando-se a designação de Coordenador para o responsável pela unidade;

XIX - Criar a Divisão de Progressão Funcional (DIPROG), vinculada à CDC/DIDECAS, com 1 (uma) Função Gratificada FG-02, proveniente da extinção da DGD/DIDECAS, adotando-se a designação de Chefe para o responsável pela unidade;

XX - Alterar a vinculação da Subseção de Programa de Gestão (SPG), com Função Gratificada FG-04, para a estrutura da Coordenação de Desempenho e Carreira (CDC/DIDECAS);

XXI - Extinguir a Subseção de Progressão (SPROG) da estrutura da Diretoria de Desempenho, Carreira e Saúde (DIDECAS/PROGEP);

XXII - Criar a Subseção de Gestão da Carreira Técnico-Administrativa (SCTAE/DIPROG), vinculada à Divisão de Progressão Funcional (DIPROG), com 1 (uma) Função Gratificada FG-04, proveniente da extinção da Subseção de Progressão (SPROG);

XXIII - Criar a Divisão de Atenção Psicossocial (DAPS/CASS), vinculada à Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor (CASS/DIDECAS), com 1 (uma) Função Gratificada FG-02, realocada do Gabinete da Reitoria, adotando-se a designação de Chefe para o responsável pela unidade.” (NR)

Art. 2º O Anexo II, parte integrante e indissociável desta Resolução, apresenta o organograma atualizado da estrutura organizacional tratada neste ato.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Presidente do Conselho**, em 27/04/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1876938** e o código CRC **CA0AF6CF**.

ANEXO II

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS PROGEP

**Secretaria
Administrativa
SECAD/PROGEP**

**Seção de Serviços
Administrativos no Hospital
Universitário
SAHU**

**Comissão Interna de Supervisão
do Plano de Carreira dos Cargos
Técnico-Administrativos em
Educação - CIS**

**Comissão Permanente de
Pessoal Docente
CPPD**

Diretoria de Desempenho, Carreira e Saúde DIDECAS

**Coordenação de
Atenção à Saúde
do Servidor
CASS**

**Divisão de Perícia
Médica
DPM**

**Divisão de
Qualidade de
Vida
DQV**

**Divisão de Atenção
Psicossocial
DAPS**

**Serviço Especializado
em Segurança e
Medicina do Trabalho
SESMT**

**Coordenação de
Desempenho e
Carreira
CDC**

**Divisão Progressão
Funcional
DIPROG**

**Subseção de
Gestão da
Carreira Técnico-
Administrativa
SCTAE**

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal DIPLAD

**Coordenação de
Seleção e Admissão
de Pessoal
COSAP**

**Divisão de
Admissão de
Pessoal
DIAP**

**Coordenação de
Capacitação e
Educação Profissional
CAPACIT**

**Coordenação de
Planejamento e
Movimentação de
Pessoal
COPMOV**

Diretoria de Gestão de Pessoas DIGEP

**Coordenação de
Pagamento de
Pessoal
COPAG**

**Subseção de Folha
de Aposentados e
Pensionistas
SEFAP**

**Coordenação de
Registro e Controle
Funcional
COREC**

**Coordenação de
Legislação de
Pessoal e Controle
COLEP**

**Subseção de
Conformidade e Controle
de Pessoal
SECOP**

**Divisão de Assuntos
Previdenciários
DIASP**

**Subseção de
Reposição ao Erário
SRE**

